CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ADIEL DA SILVA VIEIRA

INDICAÇÃO Nº 123/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que este subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a criação do Projeto Ronda Escolar.

JUSTIFICATIVA

A segurança no ambiente escolar é um fator essencial para a formação educacional dos alunos, garantindo um espaço livre de violência e ameaças externas. A implementação de um policiamento ostensivo e preventivo contribuirá para a inibição de atos criminosos, melhorando a sensação de segurança da comunidade escolar.

O presente projeto visa estabelecer uma política de segurança preventiva nas escolas, por meio da atuação integrada da Guarda Municipal, Guarda Civil ROMU e do Programa Estadual de Integração na Segurança (PROEIS PM-RJ). Essas forças de segurança realizarão rondas diárias nas proximidades das escolas, com atenção especial aos horários de entrada e saída dos alunos.

Além disso, será criado um canal de comunicação direta entre os diretores das unidades escolares e as forças de segurança, permitindo uma resposta rápida em situações de emergência e potencializando a eficácia das ações preventivas.

Pelo exposto rogo aos Nobres Pares que aprovem a matéria em epigrafe.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2025.

ADIEL DA SILVA VIEIRA
Vereador Autor